



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 816, 18 de fevereiro de 2022.

CONVOCA A 6º CONFERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX, XI E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, **COMED/2022** que realizar-se-á nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, com o tema - **"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira"** em conformidade com o regimento 4ª Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022. A COMED será organizada pelo Fórum Municipal de Educação de Rio Maria.

Art. 2º. A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA será presidida pelo Professora **ARANDI GOMES DOS SANTOS**, Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de Rio Maria.

Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da 6ª Conferência serão estabelecidas em regimento próprio e submetidas á aprovação da plenária.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/02/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E5AD5710
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011